



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional



INDICAÇÃO

ASSUNTO: Solicita que os setores da Prefeitura Municipal, em especial o Departamento de Obras, passem a cumprir suas funções de informar sobre a existência de Leis Municipais, ao invés de enviar cidadãos para pesquisa de legislação, a serem executadas pelo Poder Executivo, na Câmara Municipal.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.


Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve solicita, após os trâmites regimentais, que seja oficiado ao destinatário esta indicação, conforme abaixo justificada para as providências necessárias.

JUSTIFICATIVA: Não se trata de uma questão de negar a realização da pesquisa, mas sim de que os funcionários da Câmara Municipal não possuem a obrigação de saber dos temas de cada Secretaria Municipal.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 1º de fevereiro de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

